



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14/2022, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº654/2017,
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr(a) servidor(a) **JURANDIR BAIA ARAÚJO**, inscrito no **CPF: XXX.XXX.XXX-XX**, Motorista, lotação Secretaria Municipal de Administração.

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de R\$80,00 (oitenta) reais, cada dia, referente, a Capacitação (SIPIA-Sistema de informação para Infância e Adolescência),no Município de São Miguel do Guamá, nos dias, 28 e 30 do referido mês.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

EGILASIO ALVES

Assinado de forma digital por
EGILASIO ALVES

FEITOSA:3279484 FEITOSA:32794843249

3249

Dados: 2022.11.25 12:41:19
-03'00'

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa